



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL - Nº 003/2023

**PROCESSO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE PROFESSORES DE UNIDADE ESCOLAR
PARA OUTRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA - SC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Nº 1838, de 28 de Dezembro de 2018, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a realização do PROCESSO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE UMA UNIDADE ESCOLAR PARA OUTRA para professores da Rede Municipal de Ensino de Jaguaruna, com a finalidade de atender as solicitações dos profissionais e adequar os quadros das unidades escolares.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Remoção Definitiva de professores de uma unidade escolar para outra acontecerá:

1.1.1. Por pedido - Em data a ser divulgada por este Edital.

1.2. O professor, removido definitivamente de uma unidade escolar para outra da Rede Municipal de Ensino, terá portaria de designação de exercício que definirá seu novo local de trabalho.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá efetuar a inscrição:

- a) O professor efetivo do quadro do Magistério Público Municipal de Jaguaruna.
- b) O professor efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaruna (escolas e órgão central), cargo em comissão.

2.2. Não poderá efetuar a inscrição o professor que esteja readaptado.

3 - DA ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DAS UNIDADES ESCOLARES



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1. A Remoção Definitiva de professores entre unidades escolares será realizada com base nas necessidades existentes, através da adequação dos quadros para as escolas.

3.2. A unidade escolar deverá adequar seu quadro funcional conforme o número de professores lotados ou designados, independentemente de estarem ocupando outra função de carreira, em exercício temporário em outra escola, e o número de turmas das etapas de ensino oferecidas onde os mesmos são detentores de cargo público.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará, no **ANEXO I** deste edital, o quadro de vagas conforme oportunidades existentes nas unidades escolares.

4 - DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As inscrições para a Remoção Definitiva serão realizadas on-line, com envio da documentação solicitada para e-mail estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 09/11 à 16/11/2023.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO II). O formulário de inscrição deve ser impresso, preenchido, assinado e anexado junto a seguinte documentação.

I - certidão de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jaguaruna;

II - cópia dos títulos;

III - cópia dos documentos pessoais.

4.3. O formulário de inscrição e os documentos exigidos pelo presente Edital deverão ser enviados em anexo em **PDF**, para o e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br até 16/11/2023 para a validação da inscrição do candidato.

4.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - a classificação dos concursados no concurso público de ingresso no serviço público municipal, caso tiverem ingressado no mesmo concurso;

II - maior tempo lecionando em cargo de provimento efetivo no município de Jaguaruna;

III - maior tempo de serviço prestado ao magistério público no município de Jaguaruna;

IV - habilitação específica na área;

V - especialização com habilitação na área de atuação;

VI - maior tempo de serviço no magistério;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VII - ter maior número de filhos;

VIII - ter mais tempo de vida..

4.5. Os professores irão compor listagens, conforme a Área de atuação.

4.6. As elaborações das listagens obedecerão à seguinte ordem de critérios de classificação, disposto na Lei nº 1838, Art. 18-B.

5 - DA PUBLICAÇÃO E RECURSOS

5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as listagens oficiais de classificação até o dia 17 de novembro de 2023, fixadas em mural na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no www.jaguaruna.sc.gov.br.

5.2. A contar da data de publicação das listagens, o professor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para solicitar recurso, através de requerimento devidamente preenchido (ANEXO III), anexando os documentos que justifiquem a solicitação, este deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.3. As listagens finais, após análise do eventual recurso, serão publicadas no dia **22 de novembro de 2023** em mural na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no www.jaguaruna.sc.gov.br.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. O tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Jaguaruna considerará o período compreendido entre a data do início do exercício até **31/10/2023**.

6.2. Os candidatos que possuírem 02 (dois) cargos efetivos no Município deverão realizar uma inscrição para cada cargo, com as informações e documentos inerentes a cada um.

6.4. O membro do magistério, que no processo de Remoção Definitiva, prestar declaração falsa ou apresentar documentos adulterados terá cancelado e anulado o ato dela decorrente, sem prejuízo de ação penal competente.

6.5. Serão indeferidos os requerimentos e as solicitações de reconsideração que não atenderem as disposições da legislação vigente em especial a Lei Municipal nº1.887/2019, bem como as normas e procedimentos deste Edital.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

6.6. O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com as normas e critérios estabelecidos no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna SC, 09 de novembro de 2023.

Felipe Guimarães Desiderio
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR	COMUNIDADE
02	20H	PRÉ-ESCOLAR MUNDO DA CRIANÇA	RIACHINHO
01	20H	E.B.M. PROFª DALCY ÁVILA DE SOUZA	BEIJA-FLOR
01	20H	PRÉ-ESCOLAR PEQUENA SEREIA	TORNEIRO
02	20H	E.B.M. LUIZA NICOLAZZI GOMES	OLHO D'ÁGUA
09	20H	C.E.I. PROFª. NÉRIA MARQUES DE SOUZA	BEIJA-FLOR
02	20H	E.B.M. ANTONIO JOÃO MENDES	CAMACHO
01	20H	E.E.B.M.MANOEL PRUDENCIO	ENCRUZO
01	20H	PRÉ ESCOLAR LAGO AZUL	COSTA DA LAGOA
01	20H	E.M. PROFª. CECILIA ÁVILA SCHMITZ	GAROPABA

ANOS INICIAIS

VAGAS		UNIDADE ESCOLAR	COMUNIDADE
03	20H	E.B.M. PROFª DALCY ÁVILA DE SOUZA	BEIJA-FLOR
04	20H	E.B.M. LUIZA NICOLAZZI GOMES	OLHO D'ÁGUA
03	20H	E.B.M. ANTONIO JOÃO MENDES	CAMACHO

ANOS FINAIS

VAGAS	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	UNIDADE ESCOLAR	COMUNIDADE
01	20H	HISTÓRIA	E.B.M. PROFª DALCY ÁVILA DE SOUZA	BEIJA-FLOR
01	20H	HISTÓRIA	E.B.M. ANTONIO JOÃO MENDES	CAMACHO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II

**PROCESSO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE PROFESSORES DE UNIDADE ESCOLAR
PARA OUTRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Professor(a): _____

Escola de lotação: _____

Escola de Remoção Definitiva: _____

Disciplina ou Área/componente: _____

Carga Horária de _____ horas semanais.

Jaguaruna/SC, ____/____/____

Assinatura do candidato

DADOS PARA ANÁLISE (Preenchimento pela SMEC)

Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal: ____ anos ____ meses ____ dias.

Nível de Habilitação na área/disciplina específica: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO III

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Eu, _____, Cargo/Emprego de Professor, inscrito(a) para o processo de Remoção Definitiva de uma unidade escolar para outra da Rede Municipal de Ensino, etapa de ensino/disciplina _____, venho requerer revisão do resultado.

MOTIVO:

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Requerente

DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados:

() Defiro

() Indefiro

Jaguaruna SC, ____/____/____.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura